



PORTARIA N. 031 /2012

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Instrução Normativa n. 37, de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas/MS – Anexo II, item 1.2, **RESOLVE:**

DESIGNAR as servidoras **SEDINÉIA DEOTTI DA MOTA, SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON E VÂNDIA MARIA MARCON** e, na qualidade de suplente, o servidor **GIULLIANO GRADAZZO CATELAN MOSENA**, sob a Presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 31 de outubro de 2012.

ANA MARIA ROHR
PRESIDENTE